

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** **Avaliação e Cumprimento de METAS**

**1º Quadrimestre de 2016**

## **Art. 9º, § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

“ Até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”.

# Receita

|                            | Previsão<br>2016      | Realizada<br>Até 1º Quad/16 | Saldo a<br>Realizar   | %            |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Receitas Correntes</b>  | <b>336.320.675,00</b> | <b>119.046.820,34</b>       | <b>217.273.854,66</b> | <b>35,40</b> |
| Receita Tributária         | 50.369.350,00         | 9.925.897,92                | 40.443.452,08         | 19,71        |
| Receita de Contribuições   | 4.635.411,00          | 1.170.675,16                | 3.464.735,84          | 25,26        |
| Receita Patrimonial        | 4.340.176,00          | 954.047,94                  | 3.386.128,06          | 21,98        |
| Receita de Serviços        | 2.975.000,00          | 693.205,95                  | 2.281.794,05          | 23,30        |
| Transferências Correntes   | 265.753.522,00        | 103.567.006,52              | 162.186.515,48        | 38,97        |
| Outras Receitas Correntes  | 8.247.216,00          | 2.735.986,85                | 5.511.229,15          | 33,17        |
| <b>Receitas de Capital</b> | <b>11.400.000,00</b>  | <b>732.372,10</b>           | <b>10.667.627,90</b>  | <b>6,42</b>  |
| Operações de Crédito       | 0,00                  | 0,00                        | 0,00                  | 0,00         |
| Alienação de Bens          | 0,00                  | 0,00                        | 0,00                  | 0,00         |
| Transferências de Capital  | 11.400.000,00         | 732.372,10                  | 10.667.627,90         | 6,42         |
| <b>Conta Redutora</b>      | <b>36.407.000,00</b>  | <b>12.119.694,74</b>        | <b>24.287.305,26</b>  | <b>33,29</b> |
| Dedução p/ o FUNDEB        | 36.407.000,00         | 12.119.694,74               | 24.287.305,26         | 33,29        |
| <b>TOTAL</b>               | <b>311.313.675,00</b> | <b>107.577.795,92</b>       | <b>203.735.879,88</b> | <b>34,56</b> |

# Receitas Correntes

Até o 1º Quad/16

## Receitas Correntes ( Bruta )

**119.046.820,34**

Receita Tributária 9.925.897,92

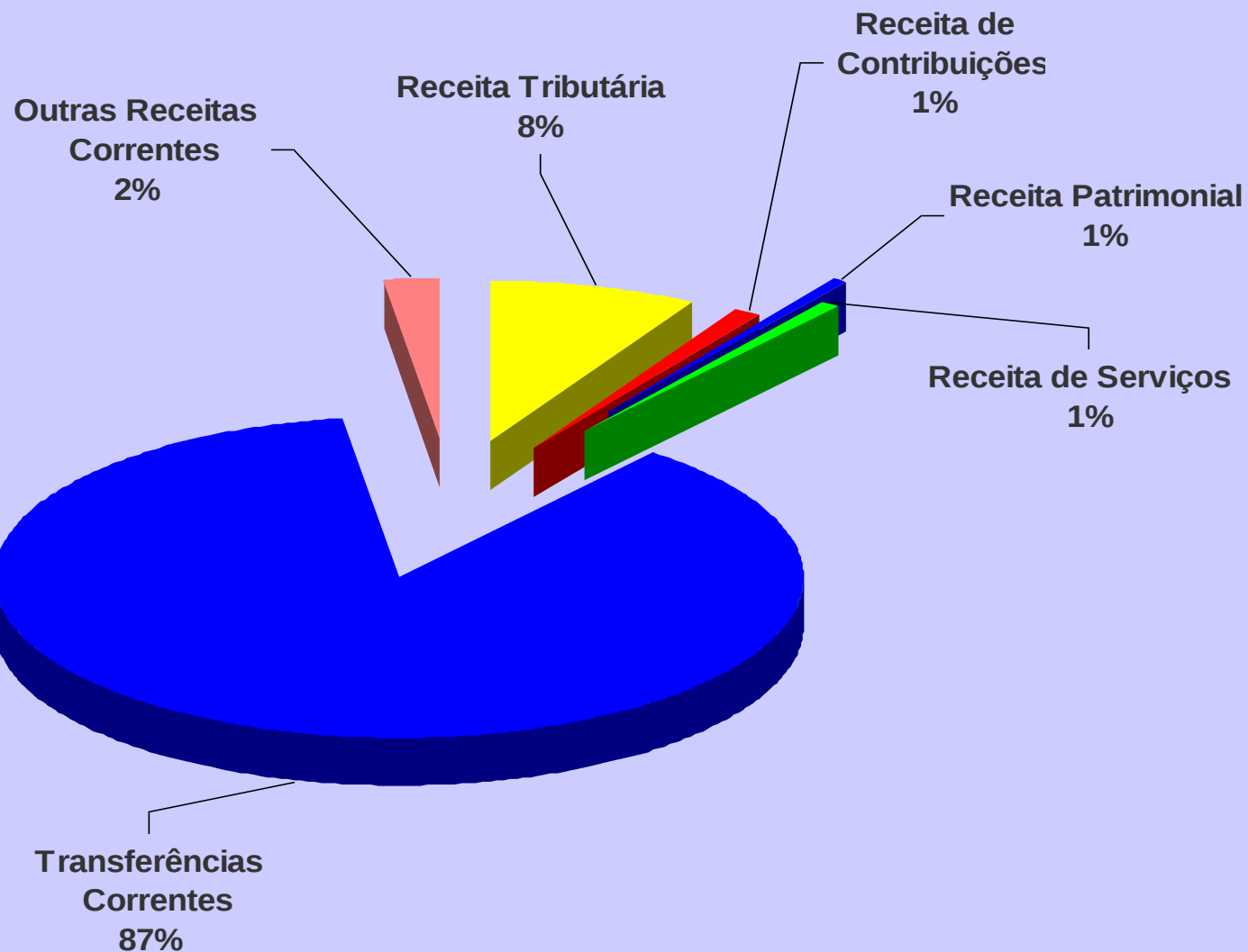
Receita Patrimonial 954.047,94

Receita de Serviços 693.205,95

Transferências Correntes 103.567.006,52

Outras Receitas Correntes 2.735.986,85

# Receitas Correntes

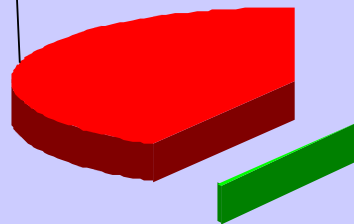


# Despesas

|                                | Dotação<br>Fixada 2016 | Despesas Liquidadas<br>Até o 1º Quad/16 | %            |
|--------------------------------|------------------------|-----------------------------------------|--------------|
| <b>Despesas Correntes</b>      | <b>284.775.206,00</b>  | <b>75.200.401,32</b>                    | <b>26,41</b> |
| Pessoal e Encargos             | 140.858.143,00         | 43.719.429,24                           | 31,04        |
| Juros e Encargos da Dívida     | 205.000,00             | 57.759,71                               | 28,18        |
| Outras Despesas Correntes      | 143.712.063,00         | 31.423.212,37                           | 21,87        |
| <b>Despesas de Capital</b>     | <b>24.738.469,00</b>   | <b>2.462.988,00</b>                     | <b>9,96</b>  |
| Investimentos                  | 24.018.469,00          | 1.438.680,32                            | 5,99         |
| Inversões Financeiras          | 0,00                   | 0,00                                    | 0,00         |
| Amortização da Dívida          | 720.000,00             | 1.024.307,68                            | 142,26       |
| <b>Reserva de Contingência</b> | <b>180.000,00</b>      | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>  |
| Reserva de Contingência        | 1.800.000,00           | 0,00                                    | 0,00         |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>311.313.675,00</b>  | <b>77.663.389,32</b>                    | <b>24,95</b> |

# Despesas Correntes

**Outras Despesas  
Correntes**  
**31.423.212,37**  
**42%**



**Juros e Encargos  
da Dívida**  
**57.759,71**  
**0%**

**Pessoal e  
Encargos**  
**43.719.429,24**  
**58%**

# Resultado Orçamentário

## Comparativo das Receitas e Despesas

| CATEGORIA | Receitas Realizadas |       | Despesas Liquidadas |       | Resultado     |
|-----------|---------------------|-------|---------------------|-------|---------------|
|           | 1º Quad /16         | %     | 1º Quad /16         | %     | 1º Quad /16   |
| CORRENTES | 106.927.125,60      | 35,65 | 75.200.401,32       | 26,41 | 31.726.724,28 |
| CAPITAL   | 732.372,10          | 6,42  | 2.462.988,00        | 9,96  | -1.730.615,90 |
| TOTAL     | 107.577.795,12      | 34,56 | 77.663.389,32       | 24,95 | 29.914.405,80 |

# Receita Corrente Líquida - RCL

É o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional. É apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em Referência e nos onze anteriores (**Art. 2º LRF**).

# Receita Corrente Líquida - RCL

**RCL ( Período de arrecadação de maio/2015 a abril de 2016 )**

| Especificação                    |                        |
|----------------------------------|------------------------|
|                                  | Em 30 de Abril de 2016 |
| Receita Corrente Líquida - (RCL) | 293.714.031,22         |

# Despesas com Pessoal

Art. 19 da Lei Complementar nº. 101/2000,  
Para os fins do disposto no caput do art.169 da  
Constituição, o município não poderá exceder os  
percentuais da receita corrente líquida, a seguir  
discriminados, em cada período de apuração:

- ✓ **Limite Legal : 54%**
- ✓ **Limite Prudencial : 51,30% do Limite Legal**

# Despesas com Pessoal

| Despesas de Pessoal |                |                |              | Despesas de Pessoal |        |
|---------------------|----------------|----------------|--------------|---------------------|--------|
| Periodo             | RCL            | Despesas       | Percentual   | Limite              | Limite |
|                     |                | Com Pessoal    | Realizado    | Prudencial          | Máximo |
| 1º Quad 2016        | 293.714.031,22 | 137.377.022,11 | <u>46,77</u> | 51,30%              | 54,00% |

# Despesas com Educação

## **ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**“... e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”**

# Despesas com Educação

## Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

| Descrição                                 | Realizado Até |               | Limite<br>Constitucional |
|-------------------------------------------|---------------|---------------|--------------------------|
|                                           | 1º Quad / 15  | 1º Quad / 16  |                          |
| Total de Receita para Calculo em Educação | 71.469.188,46 | 69.016.167,20 | 25%                      |
| Total da Despesa p\ Fins de Limite        | 7.770.112,69  | 7.758.966,68  |                          |
| Contribuição ao FUNDEB                    | 11.543.580,39 | 12.119.694,74 |                          |
| % Aplicado na Manut e Desenv do Ensino    | 27,02%        | 28,80%        |                          |

# Fundeb

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Art. 22º Pelo menos **sessenta por cento** dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da **remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo** exercício na rede publica.

Medida Provisória 339 de 28/12/2006

# Fundeb

| FUNDEB       |           |           |            |
|--------------|-----------|-----------|------------|
| Periodo      | Receita   | Aplicado  | Percentual |
| 1º Quad / 16 | 8.582.065 | 8.886.789 | 103,55%    |

# Despesas com Saúde

## Emenda Constitucional N°. 29/00

“ **Art. 77, inciso III** – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea *b* e § 3º. ”

# Despesas com Saúde

## Despesas Próprias com Saúde

| Descrição                                                    | Realizado    |             | Limite         |
|--------------------------------------------------------------|--------------|-------------|----------------|
|                                                              | 1º Quad / 15 | 1º Quad /16 | Constitucional |
| Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais | 71.469.188   | 69.016.167  | 15%            |
| Total da Despesa para Fins de Limite de gastos com a Saúde   | 15.097.458   | 16.785.341  |                |
| % Aplicado nas Despesas Próprias com Saúde                   | 21,12%       | 24,32%      |                |

# Restos a Pagar

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo se as processadas das não processadas. (Art. 36, Lei 4.320/64)

- a) PROCESSADOS: Quando **JÁ** transcorreu a fase da liquidação.
- b) NÃO PROCESSADOS: Quando **NÃO** transcorreu a fase da liquidação.

# Restos a Pagar

|             | Restos a Pagar Processados    |            |               |            |
|-------------|-------------------------------|------------|---------------|------------|
| Poder       | Inscritos<br>Em<br>31/12/2015 | Cancelados | Pagos         | A Pagar    |
| Executivo   | 21.248.421,78                 | 55.719,97  | 20.628.347,28 | 564.354,53 |
| Legislativo | 147.191,96                    | -          | -             | -          |
| Total       | 21.395.613,74                 | 55.719,97  | 20.628.347,28 | 564.354,53 |

# Resultado Primário

Indica se os níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

# Resultado Primário

| Descrição                        | 1º Quad / 16          | Meta Anual        |
|----------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 1. Receitas Fiscais Correntes    | 105.942.113,37        |                   |
| 2. Receitas Fiscais de Capital   | 732.372,10            |                   |
| <b>3. Receitas Fiscais (1+2)</b> | <b>106.674.485,47</b> |                   |
| 4. Despesas Fiscais Correntes    | 76.504.312,17         |                   |
| 5. Despesas Fiscais de Capital   | 1.469.944,87          |                   |
| <b>6. Despesas Fiscais (4+5)</b> | <b>77.974.257,04</b>  |                   |
| <b>Resultado Primário (3-6)</b>  | <b>28.700.228,43</b>  | <b>425.362,00</b> |

# Dívida Consolidada

Considera-se Dívida Consolidada, o montante total apurado sem duplicidade das obrigações financeiras, inclusive o total das dívidas mobiliária, **contratual**, dos precatórios judiciais posteriores a 5/5/2000 não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

# Resultado Nominal

Representa a Variação entre dois períodos do saldo da Dívida fiscal líquida .

# Resultado Nominal

| Especificação                                 | SALDO             |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                               | Em 31/10/2015 (A) | Em 30/04/2016 (B) |
| 1. Dívida Consolidada                         | 3.967.062,72      | 12.706.657,71     |
| 2. Deduções                                   | 25.953.269,98     | 25.535.501,13     |
| Ativo Disponível                              | 24.619.046,90     | 25.766.174,14     |
| Haveres Financeiros                           | 2.530.979,75      | 1.445.701,55      |
| ( + ) Restos a Pagar Processados              | 1.196.756,67      | 1.676.374,56      |
| 3. Dívida Consolidada Líquida (DCL) = ( 1-2 ) | (21.986.207,26)   | (12.828.843,42)   |
| 4. Passivos Reconhecidos                      | -                 | 11.459.705,93     |
| 5. Dívida Fiscal Líquida ( DFL ) = ( 3 - 4 )  | (21.986.207,26)   | (24.288.549,35)   |
| 6. Receita Corrente Líquida - (RCL)           | 218.955.662,58    | 106.845.423,02    |
| % da DC sobre RCL                             | 1,81%             | 11,89%            |
| % da DCL sobre RCL                            | 10,04%            | 12,01%            |
| Limite Definido pelo Senado Federal: 120%     | 262.746.795,10    | 128.214.507,62    |
| <b>RESULTADO NOMINAL</b>                      | <b>9.157.364</b>  |                   |